



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1864 – 14 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 4156/2022



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



PORTARIA Nº 4.156 de 17 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a alteração da Composição do Presidente e Vice presidente do Conselho Municipal do idoso do Município de Jacutinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, determina o que abaixo se segue:

Art. 1º - Ficam destituídos do cargo de Presidente e Vice -presidente (Vicente de Paulo Trivelato e Maria Inês Madureira), considerando o art. 4º da Lei Municipal 2022/2019.

Art. 2º - A diretoria será composta por membros de Entidades Governamentais.

Art. 3º - Nomeia os Conselheiros: Renan William Reali de Moraes como Presidente e Silvania Colombo Roschel como Vice presidente.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga-MG, 17 de dezembro 2021.


LUCAS RAFAELLI ESTEVES
Secretário Municipal de Assistência Social


MELQUÍADES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1864 – 14 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA Nº 4171/2022 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. BENEDITO INACIO(Matricula 39653)Operario de Serviços Gerais(Gari)(Função Temporaria), no período de 03.01.2022 a 01.02.2022(período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022); CONCEIÇÃO DA SILVA CINTRA(Matricula 40646-1)Operaria de Serviços Gerais(Função Temporaria), no período de 03.01.2022 a 01.02.2022(PERÍODO AQUISITIVO DE 05.02.2019 A 04.02.2020); JOAO BATISTA DA SILVA(Matricula 39660)Operario de Serviços Gerais(Gari),no período de 03.01.2022 a 01.02.2022(período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022); JOAO BATISTA DO AMARAL(Matricula 34862)Eletricista Civil(Função Temporaria), no período de 24.01.2022 a 22.02.2022(período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018); JULIANO FERNANDES(Matricula 39725)Pedreiro II(Função Temporaria), no período de 17.01.2022 a 31.01.2022(período aquisitivo de 02.11.2018 a 01.11.2019 e 02.11.2019 a 01.11.2020); JOSÉ ANTONIO BARBOSA(Matricula 1099-1)Diretor de execução e Manutenção de Obras(Provimento Efetivo), no período de 24.01.2022 a 30.01.2022(período aquisitivo de 02.07.2008 a 01.07.2009); PAULO GOMES MARIANO(Matricula 327480)Operador da ETA(Função Temporaria),no período de 31.12.2021 a 29.01.2022(período aquisitivo de 02.01.2018 a 01.01.2019); VALDINEI XAVIER PEREIRA(Matricula 40110)Agente Coletor de Resíduos Sólidos(Função Temporaria), no período de 03.01.2022 a 01.02.2022(período aquisitivo de 02.06.2019 a 01.06.2020); Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 01 de Fevereiro de 2022 JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 4172/2022 Prorroga Licença Maternidade de Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora Municipal ALESSANDRA MARQUES DA SILVA(Matricula 37570-2)ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Educação Infantil, no período de 01.01.2022 a 01.03.2022, nos termos da Lei Complementar nº 144/2018 de 22.05.2018; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Fevereiro de 2022. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 4173/2022 Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal ALINE MARIA CONSENTINI(Matricula 37570-2),ocupante da Função Temporária de Professor de Educação Basica III, no período de 27.12.2021 a 25.04.2022, nos termos dos artigos 99 a 102, da Lei Complementar nº 33/2004 de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Fevereiro de 2022 REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

REERRATIFICAÇÃO Edição de 31 de janeiro de 2022 EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA – AJPC. Onde se lê Nº SAS01/2022 leia-se Nº SAS05/2022



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1864 – 14 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

EDITAL 006/2022 - COMTJAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 6/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EJO6778	AG05438607	04/02/2022	6050-1
HEM6768	AG05438608	05/02/2022	5622-2
DBL7061	AG05438702	05/02/2022	5460-0
BFZ4723	AG05438703	05/02/2022	5568-0
HJX8918	AG05438933	05/02/2022	6050-1
OQD5544	AG05438704	06/02/2022	6050-1
HTD1A82	AG05438934	06/02/2022	6050-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14 de fevereiro de 2022 - Total de registros: 7

AUTORIDADE DE TRANSITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1864 – 14 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 003/2022](#) Pregão Eletrônico nº. 002/2022 OBJETO: aquisição de grade aradora com controle remoto. VENCEDOR: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.825.875/0001-21, no valor total de R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se com a sua publicação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
137	2022	020203	20.606.0003.2012.0000	4.4.90.52.99

Jacutinga, 11 de fevereiro de 2.022.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 09/2022, Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Objeto: contratação de laboratório para realização de exames. Conforme especificações contidas no Anexo I. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, Dayana Fernandes, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à frustração, bem como seja reaberto um novo processo licitatório para o processo Deserto". Data: 11/02/2022. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal De Saúde. Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. Tel. (35) 3443-1022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – [Processo nº 25/2022](#). Tomada de Preços nº 02/2022. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório em epígrafe, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para Execução de obra pública de Construção de Cobertura Metálica para a Escola Milton Campos, localizada no bairro Sapucaí, compreendendo material e mão de obra, para atender a secretaria municipal de Educação, conforme edital de convocação e seus anexos, com valor estimado de R\$ 121.146,80 (cento e vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Data de Abertura 03 de março de 2022 às 09h00mim. Dayana Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitações. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.jacutinga.mg.gov.br – link licitações. Dúvidas através do e-mail: comissao permanente@jacutinga.mg.gov.br.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1864 – 14 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMAS ATA Nº 001/2022



Ata nº 01 – 2022 – CMAS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as treze horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião do CREAS, Situado a Rua Praça dos Andradas, nº 75 – Centro – Jacutinga - MG, conforme convocação com a presença do presidente Marcos Mendes Dias e dos membros: Ana Carla Bento, Deborah de Cassia Custodio Dias, Elcio Wanderley Bairral, Josielle Martins de Souza, Thais Pereira, Filipe Henrique Alves Pereira, Vicente de Paulo Trivellato e Valéria de Fátima Maffud Caproni. O presidente do CMAS deu as boas-vindas e abriu a reunião para tratar do demonstrativo das contas do ano de 2020 do município de Jacutinga/MG, Porte: pequeno II, da Gestão Básica. Respondido os questionários com parecer do CMAS para IGD PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e IGD SUAS Físico Financeiro e o SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Com lançamento de Ata nº 01 e Resolução nº 01, que dispõe sobre a prestação de contas de 2020 dos demonstrativos sintéticos. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros aprovaram e eu Patricia Matile de Lima Eugênio, secretariei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Ana Carla Bento